



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0062/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem "Comissão de Formação Continuada do *Câmpus* Registro", conforme Resolução 138 de 15 de dezembro de 2015:

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Daniel de Carvalho Secco
Douglas Daniel
Heider Geraldo Ribeiro
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Iamara de Almeida Nepomuceno
Kelly Aparecida Gomes
Marcelo Bastos Lima
Meire Ramalho de Oliveira

Art. 2º- De acordo com o § 4º do Art. 5º da Resolução N. 138/2015, a participação na equipe se caracterizará como "Atividade de Formação Continuada", contabilizando-se até 6 horas semanais dedicadas às reuniões com a equipe de formação, planejamento, estudos e pesquisas, elaboração de materiais, organização das reuniões e/ou encontros pedagógicos.

Art.3º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0047/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de dois (02) anos.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 22/06/2020 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69993

Código de Autenticação: 90e63b01cd



